Lei Municipal nº 3.647, 01 de dezembro de 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover repasse de recursos financeiros ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP) para execução de projeto elétrico de distribuição de eletricidade para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Nailton Cotrim Heringer,*** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP), inscrito no CNPJ sob o nº 05.617.416/0001-77, com endereço na Rua Professor Juventino Nunes, nº 498, Centro, Manhuaçu-MG, para subsidiar a execução de projeto elétrico de distribuição de eletricidade na sede da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu/MG.

Parágrafo único. O repasse disposto no *caput* será realizado em parcela única, cabendo ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP) apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da conclusão do objeto previsto no *caput* do art. 1º, desta Lei, tendo este, o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Poder Legislativo Municipal a homologação ou não da referida prestação de contas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando ao Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à abertura de crédito especial e a suplementação orçamentária até o limite específico para a execução da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu, 01 de Dezembro de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses. Valores Registrados:itens (item 115/lote 115) no valor de R$ 7,00 (sete reais) e (item 210/lote 210) no valor de R$ 7,00 (sete reais).Valor Total Estimado:R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:BH FARMA COMÉRCIO LTDA.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 3/lote 3) no valor de R$ 0,60 (sessenta centavos), (item 71/lote 71) no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) e (item 205/lote 205) no valor de R$ 0,20 (vinte centavos).Valor Total Estimado:R$80.000,00 (oitenta mil reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 03/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 52/lote 52) no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), (item 100/lote 100) no valor de R$ 0,058 (seis centavos), (item 111/lote 111) no valor de.R$ 1.873,85 (um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), (item 204/lote 204) no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais) e (item 209/lote 209) no valor de R$ 1.873,85 (um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).Valor Total Estimado:R$281.281,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e um reais). Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 04/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados: item (item 128/lote 128) no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).Valor Total Estimado:R$33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 05/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 79/lote 79) no valor de R$ 0,37 (quatro centavos) e (item 127/lote 127) no valor de R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos).Valor Total Estimado:R$60.930,00 (sessenta mil novecentos e trinta reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 06/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:FLAVIA GENELHU PENNA-ME.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 41/lote 41) no valor de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos),,(item 45/lote 45) no valor de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), (item 48/lote 48) no valor de R$ 0,03 (três centavos), (item 49/lote 49) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), (item 56/lote 56) no valor de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos), (item 57/lote 57) no valor de R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), (item 60/lote 60) no valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), (item 61/lote 61) no valor de R$ 0,08 (oito centavos), (item 63/lote 63) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), (item 65/lote 65) no valor de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos), (item 81/lote 81) no valor de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), (item 82/lote 82) no valor de R$ 0,07 (sete centavos), (item 83/lote 83) no valor de R$ 0,23 (vinte e três centavos), (item 86/lote 86) no valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), (item 90/lote 90) no valor de R$ 0,05 (cinco centavos), (item 98/lote 98) no valor de R$ 0,99 (noventa e nove centavos), (item 106/lote 106) no valor de R$ 0,13 (treze centavos), (item 112/lote 112) no valor de R$ 0,83 (oitenta e três centavos), (item 113/lote 113) no valor de R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), (item 114/lote 114) no valor de R$ 0,38 (trinta e oito centavos), (item 125/lote 125) no valor de R$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), (item 134/lote 134) no valor de R$ 0,26 (vinte e seis centavos), (item 135/lote 135) no valor de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), (item 139/lote 139) no valor de R$ 0,72 (setenta e dois centavos), (item 140/lote 140) no valor de R$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), (item 146/lote 146) no valor de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), (item 162/lote 162) no valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), (item 163/lote 163) no valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), (item 164/lote 164) no valor de R$ 0,23 (vinte e três centavos), (item 165/lote 165) no valor de R$ 0,26 (vinte e seis centavos), (item 166/lote 166) no valor de R$ 0,71 (setenta e um centavos), (item 173/lote 173) no valor de R$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), (item 177/lote 177) no valor de R$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos), (item 190/lote 190) no valor de R$ 0,09 (nove centavos) e (item 212/lote 212) no valor de R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).Valor Total Estimado:R$433.013,00 (quatrocentos e trinta e dois mil treze reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:HOSPVIDA LTDA-EPP. Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO). Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 19/lote 19) no valor de R$ 0,13 (treze centavos), (item 21/lote 21) no valor de R$ 0,13 (treze centavos), (item 22/lote 22) no valor de R$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos), (item 34/lote 34) no valor de R$ 0,31 (trinta e um centavos), (item 58/lote 58) no valor de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), (item 59/lote 59) no valor de R$ 3,04 (três reais e quatro centavos),

(item 69/lote 69) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), (item 70/lote 70) no valor de R$ 0,03 (três centavos), (item 107/lote 107) no valor

de R$ 0,07 (sete centavos), (item 126/lote 126) no valor de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), (item 129/lote 129) no valor de R$ 3,13

(três reais e treze centavos), (item 137/lote 137) no valor de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), (item 143/lote 143) no valor de R$

0,68 (sessenta e oito centavos), (item 145/lote 145) no valor de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos), (item 150/lote 150) no valor de R$ 5,63

(cinco reais e sessenta e três centavos), (item 151/lote 151) no valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), (item 154/lote 154)

no valor de R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), (item 171/lote 171) no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), (item

172/lote 172) no valor de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), (item 187/lote 187) no valor de R$ 6,00 (seis reais), (item 194/lote

194) no valor de R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), (item 206/lote 206) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), (item 211/lote 211)

no valor de R$ 2,00 (dois reais) e (item 213/lote 213) no valor de R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos).Valor Total Estimado:R$287.563,80 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados: item (item 188/lote 188) no valor de R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).Valor Total Estimado:R$ 37.200,00 (trinta e sete mil duzentos reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:J PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 2/lote 2) no valor de R$ 3,10 (três reais e dez centavos), (item 6/lote 6) no valor de R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), (item 7/lote 7) no valor de R$ 0,09 (nove centavos), (item 12/lote 12) no valor de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), (item 14/lote 14) no valor de R$ 0,05 (cinco centavos), (item 16/lote 16) no valor de R$ 0,09 (nove centavos), (item 23/lote 23) no valor de R$ 0,31 (trinta e um centavos), (item 33/lote 33) no valor de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos), (item 37/lote 37) no valor de R$ 0,09 (nove centavos), (item 39/lote 39) no valor de R$ 0,03 (três centavos), (item 44/lote 44) no valor de R$ 0,21 (vinte e um centavos), (item 55/lote 55) no valor de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), (item 72/lote 72) no valor de R$ 0,02 (dois centavos), (item 73/lote 73) no valor de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos), (item 76/lote 76) no valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), (item 80/lote 80) no valor de R$ 1,23 (um real e vinte e três centavos), (item 101/lote 101) no valor de R$ 0,18 (dezoito centavos), (item 130/lote 130) no valor de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), (item 142/lote 142) no valor de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos), (item 148/lote 148) no valor de R$ 0,43 (quarenta e três centavos), (item 157/lote 157) no valor de R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), (item 159/lote 159) no valor de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), (item 161/lote 161) no valor de R$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos), (item 170/lote 170) no valor de R$ 13,00 (treze reais), (item 174/lote 174) no valor de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), (item 180/lote 180) no valor de R$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), (item 185/lote 185) no valor de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), (item 191/lote 191) no valor de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), (item 193/lote 193) no valor de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), (item 196/lote 196) no valor de R$ 0,60 (sessenta centavos) e (item 208/lote 208) no valor de R$ 0,08 (oito centavos).Valor Total Estimado:R$340.277,80 (trezentos e quarenta mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 10/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), (item 40/lote 40) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), (item 95/lote 95) no valor de R$ 0,80 (oitenta centavos), (item 104/lote 104) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos) e (item 203/lote 203) no valor de R$ 0,62 (sessenta e dois centavos).Valor Total Estimado:R$85.100,00 (oitenta e cinco mil com reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 11/2016-Pregão Presencial nº082/2016-Promitente Comprador:Município de Manhuaçu/MG.Promitente Fornecedora:PROMERFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).Validade da ARP:12 meses. Valores Registrados:item (item 89/lote 89) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos).Valor Total Estimado:R$44.960,00 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).Data:25/11/2016.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 12/2016-Pregão Presencial nº082/2016-TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. Objeto:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos diversos destinados aos setores saúde mental, atenção básica e UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO). Validade da ARP:12 meses.Valores Registrados:itens (item 4/lote 4) no valor de R$ 0,05 (cinco centavos), (item 8/lote 8) no valor de R$ 0,21 (vinte e um centavos), (item 9/lote 9) no valor de R$ 0,76 (setenta e seis centavos), (item 10/lote 10) no valor de R$ 1,11 (um real e onze centavos), (item 11/lote 11) no valor de R$ 0,07 (sete centavos), (item 18/lote 18) no valor de R$ 0,08 (oito centavos), (item 20/lote 20) no valor de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), (item 27/lote 27) no valor de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), (item 28/lote 28) no valor de R$ 0,41 (quarenta e um centavos), (item 35/lote 35) no valor de R$ 0,16 (dezesseis centavos), (item 36/lote 36) no valor de R$ 0,17 (dezessete centavos), (item 42/lote 42) no valor de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos), (item 43/lote 43) no valor de R$ 0,06 (seis centavos), (item 53/lote 53) no valor de R$ 0,02 (dois centavos), (item 54/lote 54) no valor de R$ 0,15 (quinze centavos), (item 64/lote 64) no valor de R$ 0,05 (cinco centavos), (item 66/lote 66) no valor de R$ 0,07 (sete centavos), (item 77/lote 77) no valor de R$ 0,46 (quarenta e seis centavos), (item 78/lote 78) no valor de R$ 0,04 (quatro centavos), (item 84/lote 84) no valor de R$ 0,12 (doze centavos), (item 87/lote 87) no valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), (item 93/lote 93) no valor de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), (item 94/lote 94) no valor de R$ 0,14 (quatorze centavos), (item 96/lote 96) no valor de R$ 0,03 (três centavos), (item 97/lote 97) no valor de R$ 0,61 (sessenta e um centavos), (item 99/lote 99) no valor de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos), (item 103/lote 103) no valor de R$ 0,10 (dez centavos), (item 108/lote 108) no valor de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), (item 132/lote 132) no valor de R$ 2,00 (dois reais), (item 160/lote 160) no valor de R$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), (item 167/lote 167) no valor de R$ 1,08 (um real e oito centavos), (item 176/lote 176) no valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), (item 181/lote 181) no valor de R$ 0,05 (cinco centavos), (item 195/lote 195) no valor de R$ 0,10 (dez centavos), (item 197/lote 197) no valor de R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), (item 199/lote 199) no valor de R$ 1,15 (um real e quinze centavos) e (item 207/lote 207) no valor de R$ 0,06 (seis centavos).Valor Total Estimado:R$379.241,60 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).Data:25/11/2016.

PORTARIA Nº 281/2016. De 30 de Novembro de 2016. "Designa membro suplente da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas dos convênios administrativos, e contém outras providências." (Anna Carulina Lopes Pinto)

DECRETO Nº.: 2.028, de 30 de Novembro de 2016. "Homologa o Tombamento Definitivo do Busto do Bandeirante Domingos Fernandes Lana e contém outras providências"

DECRETO Nº.: 2.031, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor IV e dá outras providências". (ADEMILDE DE OLIVEIRA)

DECRETO Nº.: 2.032, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor Vc e dá outras providências". (ALINE SALES ABREU)

DECRETO Nº.: 2.033, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor Va e dá outras providências". (CINTIA DA SILVA GOMES)

DECRETO Nº.: 2.034, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor IV e dá outras providências". (GENUSIA RODRIGUES DA SILVA)

DECRETO Nº.: 2.035, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor Vb e dá outras providências". (GERALDA DE FÁTIMA DUTRA SALAZAR)

DECRETO Nº.: 2.036, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor Va e dá outras providências". (ISAIAS GOMES DA SILVA)

DECRETO Nº.: 2.037, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor V e dá outras providências". (JULIANA SOUZA COSTA MARCATO)

DECRETO Nº.: 2.038, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Diretor de Divisão II e dá outras providências". (LUCIA HELENA DORNELAS FAGUNDES)

DECRETO Nº.: 2.039, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Biblioteca e dá outras providências". (UDSON VICENTE CALDEIRA)

DECRETO Nº.: 2.040, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Diretor de Divisão II e dá outras providências". (VINICIUS FONSECA COUTINHO)

DECRETO Nº.: 2.041, de 01 de Dezembro de 2016. "Nomeia Coordenador de Setor V e dá outras providências". (ALINE INEZ GONÇALVES DA SILVA)

Lei Municipal nº 3.646, 01 de dezembro de 2016. "Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município, de 2016, no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) e dá outras providências."

Lei Municipal nº 3.647, 01 de dezembro de 2016. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover repasse de recursos financeiros ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP) para execução de projeto elétrico de distribuição de eletricidade para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu e dá outras providências."

As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis na íntegra aos interessados, no Diário Oficial Eletrônico, através do site: www.manhuacu.mg.gov.br.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Nailton Cotrim Heringer,*** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP), inscrito no CNPJ sob o nº 05.617.416/0001-77, com endereço na Rua Professor Juventino Nunes, nº 498, Centro, Manhuaçu-MG, para subsidiar a execução de projeto elétrico de distribuição de eletricidade na sede da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Manhuaçu/MG.

Parágrafo único. O repasse disposto no *caput* será realizado em parcela única, cabendo ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP) apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas ao Poder Executivo Municipal, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da conclusão do objeto previsto no *caput* do art. 1º, desta Lei, tendo este, o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Poder Legislativo Municipal a homologação ou não da referida prestação de contas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, ficando ao Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder à abertura de crédito especial e a suplementação orçamentária até o limite específico para a execução da presente Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manhuaçu, 01 de Dezembro de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2016.
De 30 de Novembro de 2016.

"Designa membro suplente da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas dos convênios administrativos, e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Portaria nº 233/2016, de 01 de Março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anna Carulina Lopes Pinto para atuar como membro suplente da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas dos convênios administrativos, criada através da Portaria nº 233/2016.
Art. 2º - Os demais artigos da Portaria nº 233/2016 permanecem inalterados.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manhuaçu/MG, 30 de Novembro de 2016.

NAILTON COTRIM HERINGER
Prefeito Municipal

NAILTON COTRIM HERINGER:25278002620

Assinado de forma digital por NAILTON COTRIM HERINGER:25278002620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Jucemg, cn=NAILTON COTRIM HERINGER:25278002620
Dados: 2016.12.01 17:49:06 -02'00'